



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/06/2017, Edição nº 4528, Página nº 04

### PORTARIA Nº 338/2017

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a(o) Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Alessandra Estela Batista**, matrícula nº 155330-1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pelo Setor de Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 02 de junho de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**